

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021

O MUNICÍPIO DO BUJARU por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, órgão municipal, sediada na Avenida Dom Pedro II, s/n - Centro, CEP: 68.670-000 - Bujaru/PA, CNPJ: 05.196.563/0001-10, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela(o) Prefeito, Sr. Miguel Bernardo da Costa Júnior, portador do CPF nº. 512.320.142-49 e a **EMPRESA W. CRAVO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**, sediada à Tv. Barão do triunfo, 3540, Bairro: Marco, CEP: 66.095-055, Belém-PA, inscrita no CNPJ: 37.026.786/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.692.882-5, neste ato representado por Wellinson Cravo e Silva, portador do RG sob nº 6396464 PC/PA, e do CPF sob nº 012.756.872-70, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2021, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 4 de Outubro de 2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED INCLUINDO MÃO DE OBRA DE RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NOVAS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇA**, para atender a demanda da Prefeitura Municipal, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 18/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

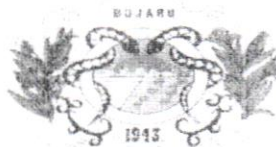
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10



1	Luminária de Led 50W Bivolt luz branca para iluminação pública, com geração de 5.000 lumens, com garantia 3 anos contra defeito de fabricação, fator de potência mínima de 0,95, vida útil declarada de 30.000 h, sem base de rele, cor e temperatura branco frio (6500k), frequência 50-60hz, IRC 70 e IP 65. CERTIFICADA PELO INMETRO. Incluso 01 braço galvanizado a fogo de 1,5m, 48mm, curvo com sapata e dois furos de fixação, 01 relé fotoelétrico NF 220v, 02 parafusos máquina 16x125mm, 02 conectores perfurantes 70mm e 08 metros de cabo flexível 2,5mm. Incluso serviço de mão de obra de retirada das luminárias antigas e instalação de luminária novas de led em poste de energia elétrica e realização do inventario georreferenciado nos pontos.	UND	800	R\$ 1.370,00	R\$ 1.096.000,00
2	Luminária de Led 100W Bivolt luz branca para iluminação pública, com geração de 10.000 lumens, com garantia 3 anos contra defeito de fabricação, fator de potência mínima de 0,95, vida útil declarada de 30.000 h, sem base de rele, cor e temperatura branco frio (6500k), frequência 50-60hz, IRC 70 e IP 65. CERTIFICADA PELO INMETRO. Incluso 01 braço galvanizado a fogo de 1,5m, 48mm, curvo com sapata e dois furos de fixação, 01 relé fotoelétrico NF 220v, 02 parafusos máquina 16x125mm, 02 conectores perfurantes 70mm e 08 metros de cabo flexível 2,5mm. Incluso serviço de mão de obra de retirada das luminárias antigas e instalação de luminária novas de led em poste de energia elétrica e realização do inventario georreferenciado nos pontos.	UND	400	R\$ 1.400,00	R\$ 560.000,00
3	Luminária de Led 150W Bivolt luz branca para iluminação pública, com geração de 15.000 lumens, com garantia 3 anos contra defeito de fabricação, fator de potência mínima de 0,95, vida útil declarada de 50.000 h, sem base de rele, cor e temperatura branco frio (6500k), frequência 50-60hz, IRC 70 e IP 65. CERTIFICADA PELO INMETRO. Incluso 01 braço galvanizado a fogo de 1,5m, 48mm, curvo com sapata e dois furos de fixação, 01 relé fotoelétrico NF 220v, 02 parafusos máquina 16x125mm, 02 conectores perfurantes 70mm e 08 metros de cabo flexível 2,5mm. Incluso serviço de mão de obra de retirada das luminárias antigas e instalação de luminária novas de led em poste de energia elétrica e realização do inventario georreferenciado nos pontos.	UND	300	R\$ 1.620,00	R\$ 486.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

4	Luminária de Led 200W Bivolt luz branca para iluminação pública, com geração de 20.000 lumens, com garantia 3 anos contra defeito de fabricação, fator de potência mínima de 0,95, vida útil declarada de 50.000 h, sem base de rele, cor e temperatura branco frio (6500k), frequência 50-60hz, IRC 70 e IP 65. CERTIFICADA PELO INMETRO. Incluso 01 braço galvanizado a fogo de 1,5m, 48mm, curvo com sapata e dois furos de fixação, 01 relé fotoelétrico NF 220v, 02 parafusos máquina 16x125mm, 02 conectores perfurantes 70mm e 08 metros de cabo flexível 2,5mm. Incluso serviço de mão de obra de retirada das luminárias antigas e instalação de luminária novas de led em poste de energia elétrica e realização do inventário georreferenciado nos pontos.	UND	200	R\$ 1.790,00	R\$ 358.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE 01					R\$ 2.500.000,00
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço com fornecimento de material para manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, incluindo ruas, avenidas, trevos, praças e bairros rurais, com total de 1.297 pontos de iluminação com atendimento através de solicitação da Secretaria Municipal de Obras.	MÊS	12	R\$ 41.000,00	R\$ 492.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE 02					R\$ 492.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.992.000,00

3. VALIDADE DA ATA

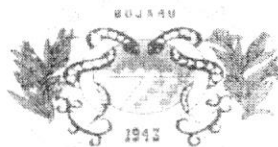
3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bujaru/Pa, 4 de Novembro de 2021

MIGUEL BERNARDO Assinado de forma
DA COSTA digital por MIGUEL
JUNIOR:51232014249 BERNARDO DA COSTA
JUNIOR:51232014249

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
W.CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA
LTDA:37026786000126

W. CRAVO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 37.026.786/0001-26